89 Copia - Carimbo - Tabellião Pedro Evangelista de Carvalho - Rua do Rosario N. 57 - L. 284 f. 24 v. - Escriptura de compra e venda de um praso de terreno situado á estrada geral de Santa Cruz que faz Manoel Joulart Martins Silva á Fazenda Nacional, como abaixo se declara. Saibão quantos esta virem que no Anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1889, aos 10 dias do mez de Dezembro, nesta Capital Federal, na Directoria geral do Contencioso, do Thesouro Nacional onde eu Tab.m vim por me haver sido esta destribuida pelo bilhete do theor seguinte. Abastro se destribuio uma escriptura de compra e venda de um praso de terreno situado sobre á estrada geral de Santa Cruz que faz Manoel Joulart Martins Silva, á Fazenda Nacional. Rio de 10 de Dezembro de 1889. A Guaraná distribuidor interino; perante mim comparecerão como outorgante vendedor Manoel Joulart Martins Silva, solteiro, sui juris, proprietario e como outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Conselheiro Barão de Paranapiacaba, Procurador fiscal do Thesouro Nacional, os presentes residentes nesta Capital e pessoas de mim conhecidas das testemunhas abaixo nomeadas e estão bem como aquellas de mim Tab.m do que dou fé; perante as mesmas testemunhas me foi dito pelo outorgante ser proprietario legitimo do praso de terreno que teve outr'ora o n.º 18 e que hoje tem o n.º 15, terreno em que se acha situada a estrada geral de Santa Cruz junto ao praso n.º 13, pertencente á Escola de Tiro de Campo Grande, freguesia do mesmo nome no Realengo, e que houve por compra feita ao Sr. Alexandre José Soeiro de Faria Guaranys e sua mulher por escriptura de 9 de Fevereiro de 1869, lavrada nas notas do Escrivão de Paz

da freguesia de Irajá Luiz Antonio da Cunha. Disse mais o outorgante que do referido praso de terreno, q.e possue livre e desembaraçada de quaesquer onus e encargos, tanto judiciaes como extrajudiciaes, como provou com os Documentos apresentados no Archivo Nacional, onde ficão archivados e q.e está aforado ao foro de 500 rs. p.r braça que paga á Illma Camara Municipal, da qual obteve a necessaria licença para esta transação, conforme o respectivo Alvará neste acto apresentado e q.e vai em seguida transcripto, faz venda como vendido tem de hoje para sempre a outorgada Fazenda Nacional, por este instrumento, com todas as suas pertenças, benfeitorias servidões activas e passivas pela quantia de 1:200$000 rs (um conto e duzentos mil reis) que será paga ao outorgante á vista do traslado desta escriptura, servindo de plena e geral quitação, o recibo que passar na Repartição em que se effectuar o pagamento para já e mais reclamado, quer por elle, quer por seus herdeiros ou successores. Disse ainda finalmente o outorgante que do dito praso de terreno, que é vendido com as confrontações e servidões que tem actualmente pode a outorgada Fazenda Nacional tomar posse desde já como legitima proprietaria, que fica sendo por força deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a fazer para sempre boa, firme e valiosa a presente venda, tirando lhe a outorgada a paz e salvo de duvidas e contestações de terceiros prestando lhe a evicção de Direito. Pelo referido Conselheiro Procurador Fiscal foi dito que, em virtude do despacho

do Senhor Ministro da Fazenda de seis do corrente mez (Dezembro) e do Aviso do Ministerio da Guerra de 7 de Outubro ultimo em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella acceitava a presente escriptura assim como nesta se contem e acha-se estipulado e me entregou o Alvará do theor seguinte: N. 2985. A Illma Camara Municipal desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro faz saber aos que o presente Alvará virem, que Manoel Poulart Martins e Silva requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de 1:200$000 rs (Hum conto e duzentos mil) preço por que vende ao Ministerio da Guerra o lote n.º 15 de terreno da Estrada de Santa Cruz no Realengo do Campo Grande, foreiro a esta Illma Camara e havendo-se pago o laudemio e mais despesas como se vio do conhecimento de N.º 282 e 319 datado de hoje e que lhe forão devolvidos, e na mesma Illma Camara ha por bem conceder-lhe a licença pedida, ficando o comprador obrigado a lidar cada no praso de trinta dias. E por clareza de tudo se passou o presente Alvará que fica registrado no livro competente a folhas 2985. Paço da Illma Camara Municipal do Rio de Janeiro, em 27 de Novembro de 1889. J. Ferreira Nobre. O Secretario José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho. Estavão collados e inutilizados estes papeis no valor total de 2$100 rs. No verso lia-se: Pagou de parte Laudemio 30$000 rs. — Alvará 5$000 rs. 30% sobre este 1$500 — Rs 36$500 rs. J. Legey. Não paga imposto de transmissão e bem assim tudo proporcional na forma das

disposições ficam em vigor, por ser compra feita para o Estado, pagando de sello proporcional 2$000 rs. e do emolumento additional. Assim contractado pedirão-me lavrasse em minhas notas esta escriptura que fiz escrever pelo meo Ajudante juramentado José Ribeiro de Oliveira e lhes sendo lida, acharão conforme acceitarão e assignão com as testemunhas Eleuterio Pereira da Silva Lima e Pedro Paulo Ferreira, perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tab.m que subscrevi. Rio de Janeiro 10 de Dezembro de 1889. Manoel Jacinto Martins Silva, Barão de Paranapiacaba. Eleuterio Pereira da Silva Lima. Pedro Paulo Ferreira. Estavão collados sete estampilhas no valor de 2$100 rs. e devidamente inutilizadas do que dou fé. Copiei do proprio livro em a mesma data. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. Pedro Evangelista de Castro. — Confere com o original. Com.m do Cadastro e Tombam.to dos Proprios Nacs., 27 de Junho de 1928. Waldemar dos Santos Escr.o exp.to addj.o ao Com.m Jodoyro Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4.o posto fiscal Federal do Jurua, Amaz.